

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD****Órgão:** Prefeitura Municipal de Perdigoão-MG**Setor Requisitante:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura**Responsável pela Demanda:** Lorenza Aparecida Silva      **Matricula:** 713**Contato/Email para esclarecimentos:** lorenzaa.silva@gmail.com**1 – OBJETO**

1.1. Contratação de shows ao vivo com duração de 2 horas cada para o evento *The Voice* que irá acontecer nos dias 18 e 25 de novembro na Praça da Matriz de Perdigoão/MG.

**2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A Secretaria de Educação e Cultura está realizando o 2º *The Voice Perdigoão*, um evento que tem grande participação e aceitação do público, tornando necessária a contratação deste objeto, visto que na programação está prevista o encerramento com o show. Para menos onerar o erário público e dar destaque aos artistas locais, as apresentações serão feitas na praça pública e serão realizados por cantores da região que já são conhecidos por suas apresentações e caíram no gosto popular pela interação com o público.

**3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

Item	Descrição do objeto	Quant.	Unid.	Valor.Unit.	Vr. Total
0001	SHOW AO VIVO COM DURAÇÃO DE 2 HORAS, À SER REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA NO DIA 18/11 NO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG.	2	HR	2.200,00 3545	2.200,00
0002	SHOW AO VIVO COM DURAÇÃO DE 2 HORAS, À SER REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA NO DIA 25/11 NO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG.	2	HR	4.000,00 3544	4.000,00
TOTAL:					6.200,00

**4 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DOS FORNECEDORES**

4.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais), conforme custos unitários apostos na pesquisa de preços em anexo.

4.2. Certifico que a pesquisa de preço foi realizada conforme as normas estabelecidas no art. 23 da Lei federal nº 14.133/21. Ressalta-se, que a pesquisa de preços foi realizada com, no mínimo, 03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, nos termos do art. 23, §1º, IV, da

Lei Federal nº 14.133/21. Deste modo, justifica-se a escolhas dos respectivos fornecedores pelas seguintes razões:

- Fornecedor local ou de cidade circunvizinha;
- Preço de acordo com o mercado;
- Mercadoria de acordo com as especificações exigidas;

4.31. Responsável pelas informações obtidas e pela veracidade das informações:

Nome: VITÓRIA WEBERLING EMBURANA Matrícula: 2972.

## 5 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Perdigoão, na(s) seguinte(s) dotação(ões):

FICHA: 153

FONTE: 1.500.0000.0000

## 3 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Entramos em contato com as empresas conhecidas, e a grande maioria já se encontrava com a data agendada, não havendo interesse em fazer o orçamento. Os contratados serão fornecedores da região, que têm disponibilidade na data, e que apresentaram os melhores preços nas cotações.

Como uma única empresa não estará disponível para fazer dois shows nas datas diferentes, a contratação será com dois fornecedores diferentes, seguindo a listagem de contratação do menor preço.

**Fornecedor 1** – REGI SAMA PRODUÇÕES – CNPJ: 51.727.391/0001-81

**VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 2.200,00**

Show ao vivo com 2 (duas) horas de duração para o dia 18/11/2023.

**Fornecedor 2** – PRODUAUDIOVISU MEI – CNPJ: 40.320.824/0001-63

**VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 4.000,00**

Show ao vivo com 2 (duas) horas de duração para o dia 25/11/2023.

**VALOR TOTAL DAS CONTRATAÇÕES: R\$ 6.200,00** (seis mil e duzentos reais), conforme custos unitários apostos na pesquisa de preços em anexo.

## 4 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Conforme dispõe o Acórdão nº 1565/2015-Plenário TCU, a justificativa do preço em contratações diretas deve ser realizada, preferencialmente, no caso de dispensa, mediante

*Alina*

*Webberling*

apresentação de, no mínimo, 03 (três) cotações válidas de empresas do ramo, vejamos:

Acórdão 1565/2015-Plenário

A justificativa do preço em contratações diretas (art. 26, parágrafo único, inciso III, da Lei 8.666/1993) **deve ser realizada, preferencialmente, mediante: (i) no caso de dispensa, apresentação de, no mínimo, três cotações válidas de empresas do ramo**, ou justificativa circunstanciada se não for possível obter essa quantidade mínima; (ii) no caso de inexigibilidade, comparação com os preços praticados pelo fornecedor junto a outras instituições públicas ou privadas.

Apesar de serem contratados dois fornecedores diferentes, por motivo já justificado, as contratações serão seguindo o menor preço. Nos valores apresentados, estão incluídos o frete e montagem dos próprios equipamentos.

## 5 – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1. O evento será realizado nos dias 18 e 25 de novembro de 2023. Nestas datas, os shows serão para encerramento do evento, e deverão iniciar às 20:00 e finalizar às 22:00.

## 6 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

6.2. *O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.*

## 7 – CONDIÇÕES GERAIS

7.1. Considerando que a presente contratação é realizada por dispensa de licitação em razão do valor e para entrega imediata, requeremos que seja dispensada a formalização de contrato, devendo este ser substituído pela Nota de Empenho da Despesa, nos termos do art. 95, da Lei Federal nº 14.133/21.

7.2. Considerando o disposto na Orientação Normativa AGU nº 69/2021, requeremos que seja dispensada a manifestação jurídica, por se tratar de uma contratação direta de pequeno valor com fundamento no art. 75, II, e § 3º da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e por não haver celebração de contrato.

10.3. Considerando a urgência na contratação e disponibilidade de horários dos contratados conforme:

Art. 70., inciso III, do Decreto nº 10.922, de 2021, Vigência, Decreto nº 11.317, de 2022, vigência a documentação referida neste Capítulo poderá ser: [...] dispensada, total ou parcialmente, nas contratações para entrega imediata, nas contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas

*Webbing*  
*Alina*

contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

**8 - JUSTIFICATIVA DA NÃO DIVULGAÇÃO DE AVISO DA DISPENSA EM SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL, PELO PRAZO MÍNIMO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS.**

Necessidade de agilizar o processo, devido ao curto prazo, uma vez que houvedificuldade em empresas com a data disponível.

Perdigão-MG, 07 de novembro de 2023.

Assinatura dos responsáveis pelo DFD	Autorização da autoridade competente
<p data-bbox="150 780 602 858"><i>Viviana Weberling Emburana</i></p> <hr/> <p data-bbox="412 842 498 871">Nome</p> <p data-bbox="425 887 751 931">CPF 153.833.796-93</p>	<p data-bbox="936 714 1259 747">Data: ___/___/2023.</p> <p data-bbox="813 758 1401 858"><i>Leuzimar Aparecida Silva</i></p> <hr/> <p data-bbox="859 831 1336 864">Nome da Autoridade Competente</p>